



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 165/2019

Data: 06 de maio de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a realização de uma nova pintura na travessia elevada situada em frente ao Supermercado Weimann.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a realização de uma nova pintura na travessia elevada situada em frente ao Supermercado Weimann.

Conforme revela a foto em anexo, a pintura da travessia elevada está completamente desgastada, o que gera riscos totalmente desnecessários aos pedestres.

Com uma nova pintura, motoristas e motociclistas identificarão a sinalização com maior distância, ampliando a segurança de todos que utilizam referido equipamento público.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

